

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Mandato 2021/2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) nº 001/2025

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), neste ato representado pela Presidente, a Ilma. Sr^a. **Silvana Pereira de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009, que “*dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santa Rita do Sapucaí e contém outras providências*”, **RESOLVE:**

I. CONVOCAR os representantes das **entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e de Entidades Cívis Organizadas**, para participarem do processo de escolha dos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, Mandato 2025/2029, previstos nos Incisos II, III e IV do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de **25 de abril de 2025 a 28 de maio de 2025**, conforme Cronograma abaixo:

Data	Etapas
25 de abril de 2025	Publicação do Edital
28 a 29 de abril de 2025	Período de Impugnação do Edital
30 de abril de 2025	Publicação do Resultado das Impugnações do Edital
05 a 06 de maio de 2025	Período de Inscrição
07 de maio de 2025	Divulgação dos Inscritos
08 a 09 de maio de 2025	Período de Impugnação das Inscrições
12 de maio de 2025	Publicação do Resultado das Impugnações das Inscrições
14 de maio de 2025	Eleições dos membros do CAE
15 de maio de 2025	Divulgação do Resultado das Eleições
16 e 19 de maio de 2025	Período de Recurso do Resultado das Eleições
21 de maio de 2025	Publicação do Resultado do Recurso sobre a Eleição e Convocação dos Membros Eleitos e Indicados para Posse
28 de maio de 2025	Reunião de Posse dos Membros Eleitos e Indicados

II. Os interessados em concorrer como representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, Mandato 2025/2029, nos seguimentos abaixo identificados, deverão inscrever-se durante o período de **05 a 06 de maio de 2025**, das 7 h 30min às 11 h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Santa Rita, nº 62, Bairro Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG, devendo apresentar documento (Declaração, entre outros) que comprove a representação do segmento social a que pretende concorrer.

✓ 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação básicas e de discentes;



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Mandato 2021/2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

- ✓ 2 (dois) representantes dos pais de alunos; e
- ✓ 2 (dois) representantes de Entidades Cíveis Organizadas.

III. De acordo com § 1º do Artigo 34 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, “os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.”.

IV. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CAE, Mandato 2025/2029, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todo o processo, inclusive para analisar e emitir Parecer das Impugnações impetradas sobre as Inscrições e Resultado das Eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

- ✓ Presidente: **Victor Hugo de Mello Andare Junior;**
- ✓ Secretário: **Alex Ferreira Paulino;**
- ✓ Membro Auxiliar: **Gisele Anézio Felipe.**

V. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como Conselheiro no processo de escolha dos membros do CAE, Mandato 2025/2029, para os segmentos identificados no Item II deste Edital.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2025.

Silvana Pereira de Azevedo

Silvana Pereira de Azevedo

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

